



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2008, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a ASS - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SEMPRE, localizada na Rua Ouro Preto, 77-101, Centro, inscrita no CNPJ 05.617.703/001-87, para prestação de serviços de apoio sócio educativo e sócio familiar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de março de 2008.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente